



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano VII • Nº 2161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGOTY0MJU5NZG4Q0JDNT

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PIATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ  
Loteamento Jardim Catedral, s/n – Centro – PIATÃ-BAHIA – CEP.:46.765-970  
CNPJ 12.097.818/0001-53 – TEL. FAX : (\*\*) 3479-2130  
e-mail: secdesaude.piata@gmail.com

### PORTARIA 002/2022

**IGOR TELES SILVA**, Secretário da Saúde do Município de Piatã-BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a previsão constitucional de licença maternidade e a necessidade da sua concessão;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 81 a 83 da Lei Municipal nº 03 de 1995, instituidora do regime jurídico dos servidores públicos municipais, os quais regulamentam a concessão do referido benefício;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida a licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **DIANA DE SOUZA SOARES MOREIRA**, Diretora Administrativa do Hospital Dr Hélio Macedo Araújo, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Piatã, a ser gozada de 18/09/2022 a 18/01/2023, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de início da concessão da licença maternidade prevista no artigo anterior.

Piatã, 19 de setembro de 2022.

Igor Teles Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 006/2021